



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-FME

Em 27/03/2019 às 08hs30min, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Ato de Designação PORT N°1164/2018-GP, para a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentadas pelos Licitantes na Sessão Pública do Pregão Presencial N° 9/2018-002-FME.

#### **RELATÓRIO**

O referido PREGÃO PRESENCIAL, com sessão marcada para apresentação de documentos para credenciamento, envelopes de habilitação e Proposta de Preço no dia 01 de Março de 2019, às 08hs30min, onde houve a fase de credenciamento, porém surgiram alguns questionamentos durante essa fase, onde a comissão decidiu suspender a sessão para análise dos documentos e julgamento dos fatos apresentados pelos representantes das licitantes.

Após o julgamento do credenciamento a comissão de licitação remarcou a sessão para abertura de proposta e habilitação para o dia 21 de Março de 2019, às 09hs00min.

Na data marcada, acima mencionada foi dado prosseguimento ao certame, onde houve a fase de disputa de preço (fase de lances) e na sequência a abertura dos envelopes de documentação, todos os representantes vistaram a documentação como também fizeram a análise, perguntado aos presentes se havia algum questionamento, todos responderam que não.



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



A pregoeira explicou aos presentes que finalizada essa fase a sessão seria suspensa para análise e verificação da legalidade de toda a documentação apresentada. Informou que o resultado final seria informado a todos através de E-mail.

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ao analisar todas as documentações de habilitação entregue pelas Licitantes, **ATACADO E VAREJO WSS EIRELI 21.381.909/0001-07, K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA 10.556.627/0001-87, A S NAGASE & CIA LTDA 09.721.163/0001-38, G.R.S. EIRELI - EPP 12.337.222/0001-83, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99 e GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA**, a Comissão de Licitação considerou que os requisitos do Edital relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira foram devidamente comprovados pelas referidas Licitantes, considerando também que foram apresentadas as Declarações exigidas nesta fase.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Licitação constataram o atendimento a todos os requisitos de habilitação e declararam que as Licitantes acima referidas estão HABILITADAS e são vencedoras do Pregão 9/2019-002-FME de acordo com o mapa em anexo.

Fica estipulado para as licitantes vencedoras o prazo para apresentação dos itens para a degustação conforme mencionado na Ata do dia do certame.



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai assinada pela pregoeira e a equipe de apoio.

ALINE SILVA DA CUNHA

Pregoeira

IZAA SCHEIDEGGER EMERIQUE

Equipe de Apoio

CARLOS ELIAS DOS ANJOS

Equipe de Apoio